



PARECER DA CONTROLADORIA – FASE EXTERNA

EMENTA: PROCESSO 1319/2026 – **ASSUNTO GERAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **1319/2026**, que tem como interessado a Secretaria Municipal De Infraestrutura, Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança Pública, Secretaria De Planejamento, Orçamento E Gestão, cujo objeto é a : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço POR LOTE**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe “*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*”,



bem como “*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*” e “*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada na Lei 14.133/2021:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **1.319/2026**;
- Documento de Formalização de Demanda – Infraestrutura;
- Portaria secretaria;
- Portaria fiscal de contratos;
- Documento de Formalização de Demanda – Segurança Pública;
- Portaria secretaria;
- Portaria fiscal de contratos;
- Documento de Formalização de Demanda – Assistência Social;
- Portaria secretaria;
- Portaria fiscal de contratos;
- Documento de Formalização de Demanda – Saúde;
- Portaria secretaria;
- Portaria fiscal de contratos;
- Documento de Formalização de Demanda – Educação;
- Documento de Formalização de Demanda - FUNDEB

Anderson Pereira Gomes
Controlador Geral Interno do Município
Portaria 203/2025

- Portaria secretaria;
- Portaria fiscal de contratos;
- Documento de Formalização de Demanda – SEPLAN;
- Portaria secretaria;
- Portaria fiscal de contratos;
- Portaria nº 548/25 – Agente de contratação;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Pesquisa realizada através do banco de preços com estimativa do valor em R\$ 2.199.380,00 (dois milhões, cento e noventa e nove mil e trezentos e oitenta reais);
- Solicitação de informações orçamentárias;
- Dotação orçamentária;
- Termo de Referência;
- Minuta do Edital, Contrato e seus anexos;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, opinando pela regularidade jurídica;
- Edital de Pregão Eletrônico nº 057/2025, com critério de julgamento menor preço POR LOTE e sessão marcada para o dia 10/07/2026 às 09:00 horas na Comissão Permanente de Licitação, de forma eletrônica;
- Publicação do Edital:
 - DOM em 24/06/2026;
 - JORNAL em 26/06/2026;
 - PNCP em 26/06/2026;
 - SINC em 06/07/2026;
- Propostas de preços readequadas das empresas vencedoras;
- Documentos de habilitação das empresas vencedoras;

Anderson Pereira Gomes
Controlador Geral Interno do Município
Portaria 203/2025



- Relatórios da sessão;
- Ata de realização do pregão eletrônico;
- Parecer técnico da licitação e encaminhamento de análise da fase externa.

III - CONCLUSÃO

Após análise realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, declaro CONFORMIDADE REGULAR do processo. Encaminho os autos para autoridade competente a fim de que seja realizada a adjudicação e homologação, recomenda-se para que no ato de contratação sejam atualizadas as certidões de regularidade fiscal.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 16 de julho de 2026.


Anderson Pereira Gomes
Controlador Geral Interino do Município
Portaria 203/2025

Anderson Pereira Gomes

Controlador Geral Interino do Município

Portaria nº 203/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Termo de Adjudicação
Pregão Eletrônico N° 057**



Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: AIRTON ARNALDO DE ALENCAR FILHO

06.042.750/0001-02

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 Secretaria Municipal de Infraestrutura		396.000,00	1	396.000,00
002 Secretaria Municipal de Segurança Pública		95.040,00	1	95.040,00
003 Fundo Municipal de Assistência Social		237.600,00	1	237.600,00
Fundo Municipal de Educação/Fundeb		380.160,00	1	380.160,00

QTD: 4

VALOR TOTAL: 1.108.800,00

FORNECEDOR: POSTO BELCHIOR LTDA

24.904.850/0001-82

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
004 Fundo Municipal de Saúde		793.000,00	1	793.000,00
005 Secretaria Municipal de Educação		95.160,00	1	95.160,00
007 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão		198.250,00	1	198.250,00

QTD: 3

VALOR TOTAL: 1.086.410,00

VALOR GERAL: 2.195.210,00